

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
DE 23/05/2025**

PROCESSO Nº SEI-430002/000634/2025 - CLAUDIO LUIZ SILVA DE CARVALHO, Analista de sistemas, ID FUNCIONAL Nº 32404662/01 - **CONCEDO** a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº.100849865, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 13/05/2025, com caráter permanente.

Id: 2649780

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 87 DE 23 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000779/2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 033/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA EMERGENCIAL PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DO TUNEL EXTRAVASOR, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ", Processo Administrativo nº SEI-460001/000779/2023.

- GESTOR:

Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.

Suplente: Erick Hylário Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;

Aimar Hevia do Valle Filho - Id Funcional: 5141555-0.

Suplente: Izadora dos Anjos Nascimento Coe - Id Funcional nº: 5143775-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional nº: 5139453-7;

Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional nº: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2649807

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 874 DE 23 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000233/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ONCOLOGIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ", Processo Administrativo SEI-170026/000233/2022.

- GESTOR:

Erick Hylário Sabadin da Silva - Id Funcional nº: 5140891-0.

Suplente: Igor Martins Carneiro - Id Funcional nº: 5143901-8.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Danlei Braga Gomes - Id Funcional nº: 5141795-2;

Aimar Hervia Valle - Id Funcional nº:5141555-0.

Suplente: Izadora dos Anjos Nascimento Coe - Id Funcional nº: 5143775-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id Funcional nº: 5139453-7.

Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional nº: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 23 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2649804

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 875 DE 23 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA PREST RIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto

no Processo nº SEI-460001/001990/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 015/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO URBANÍSTICO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obra Cívica e Saneamentos da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-460001/001990/2023.

- GESTOR:

Jehiffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional 5090340-3.

Suplentes: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional 5144375-9,

Andréia da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 51590204.

Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9,
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id. Funcional: 51438151,
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2649805

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 877 DE 23 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DAS CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000658/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 017/2023, que tem por objeto a "REVITALIZAÇÃO, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, COM INCLUSÃO DE ACESSIBILIDADE, EM RUAS DO BAIRRO VALÃO DO BARRO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO-RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cívicas e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-330018/000658/2022.

- GESTOR:

Jehiffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional 5090340-3.

Suplentes: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional 5144375-9,

Andréia da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 51590204.

Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9,
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id. Funcional: 51438151,
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2649806

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 26.05.2025

PROCESSO Nº SEI-330018/001062/2022 - DETERMINO a suspensão do Contrato nº 063/2022 pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato ou anterior celebração de aditivo contratual ultimando a alteração pretendida.

Id: 2649897

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

DE 23.05.2025

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, **GUILHERME PARAÍZO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Fabio Richard Franco Ferreira Junior, Id Funcional 5114326-7- Processo nº SEI-330002/025818/2025.

Id: 2649442

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 22.05.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/015612/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do CONSÓRCIO CAMPISTA I, no valor total de R\$ 4.458,95 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco

centavos), referente ao Contrato nº 104/2021, relativo à 23ª medição de reajustamento, executada no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 99650304), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index nº 99982006) e manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 98537080), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/015630/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do CONSÓRCIO CAMPISTA I, no valor total de R\$ 81.248,45 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Contrato nº 104/2021, relativo à 26ª medição de reajustamento, executada no período de 27/05/2024 a 31/05/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 99656953), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index 99998565) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 98539935), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/015638/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa CONSÓRCIO CAMPISTA I, no valor total de R\$ 118.590,50 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente ao contrato nº 104/2021, relativo à 27ª medição de reajustamento, executada no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 99878348), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index 100692706) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 98539676), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/015643/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa CONSÓRCIO CAMPISTA I, no valor total de R\$ 105.466,92 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao contrato nº 104/2021, relativo à 28ª medição de reajustamento, executada no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 99878481), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index 100224171) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 98541026), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2649728

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 22.05.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/015595/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do CONSÓRCIO CAMPISTA I, no valor total de R\$ 3.479,36 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao Contrato nº 104/2021, relativo à 21ª medição de reajustamento, executada no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 99646703), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index 100001066) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 98535899), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/015603/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do CONSÓRCIO CAMPISTA I, no valor total de R\$ 6.239,85 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos), referente ao Contrato nº 104/2021, relativo à 22ª medição de reajustamento, executada no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 99648966), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index 99981227) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 98536558), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/015621/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do CONSÓRCIO CAMPISTA I, no valor total de R\$ 124.013,04 (cento e vinte e quatro mil, treze reais e quatro centavos), referente ao Contrato nº 104/2021, relativo à 25ª medição de reajustamento, executada no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 99650784), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index 99998429) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 98538291), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/015653/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do CONSÓRCIO CAMPISTA I, no valor total de R\$ 154.459,47 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente ao Contrato nº 104/2021, relativo à 29ª medição de reajustamento, executada no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 99878585), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index 100654493) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 98541311), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2649729

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

DE 23/05/2025

***PROCESSO Nº SEI-480001/000393/2025 - RATIFICO**, por delegação, a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor empresa Spark Experiences LTDA - CNPJ 51.784.405/0001-07, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a contratação mediante cota de patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro para realização da 2ª Edição do evento/Energy Summit/organizado e comercializado exclusivamente pela/empresa Spark Experiences LTDA, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Id: 2649677

**Secretaria de Estado Intergeracional de
Juventude e Envelhecimento Saudável**

**SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE
E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIJS Nº 84 DE 22 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública,